



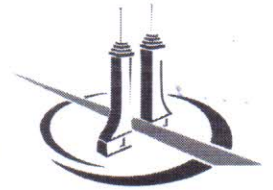
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Div. n.º **355** /2019/DLEG

Uruguaiana, 27 de agosto de 2019.

Ao
Sr. Aerton Auzani
Vice-Presidente do Sindilojas
A/C Gabinete vereador José Fernando Tarragó
Nesta Cidade

Assunto: disponibilização de Tribuna Livre.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 22/2019 do vereador José Fernando Tarragó, protocolizado nesta Casa sob nº 806/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, informar que será disponibilizado o espaço de Tribuna Livre na Reunião Ordinária desta Casa ao Sindlojas, dia 29 de agosto, a partir das 9h45min, para explanar sobre os problemas enfrentados pelo comércio local.

2. Justifica o proponente que o comércio municipal está passando por sérias dificuldades no que se refere a problemática das diferenças de alíquotas nas mercadorias vindas de fora do Estado. Os comerciantes do nosso município pagam de 6% a 14% a mais e, como a maioria das empresas, estão no sistema Simples, ficam sem crédito e dificultando a sustentabilidade.

Atenciosamente,



Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente